



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

Projeto de Lei Nº 03/2023

Autoriza o Executivo a transferir recursos por meio de Contribuição à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior.

A Câmara Municipal de Minas Novas aprova, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder contribuição à Fundação Minas Novas – Hospital Badaró Júnior – CNPJ nº.: 21.248.752/0001-46, no valor de R\$ 1.912.676,82 (um milhão novecentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos), RESOLUÇÃO SES/MG n. 8405 de 27 de outubro de 2022.

Art. 2º - Para fazer face às despesas da presente lei será utilizada a seguinte dotação do orçamento municipal para 2023:

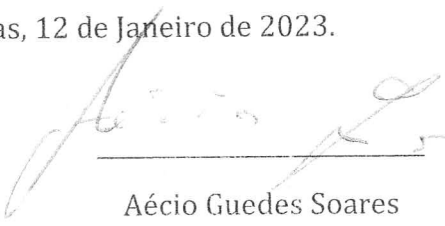
CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO
09.01.07.10.302.0015.2140	1.621.000.0000	Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
3.3.50.41.00		

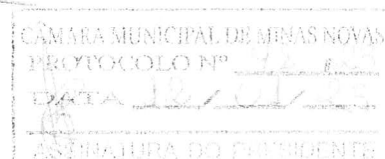
Art. 3º - A Instituição só fará jus ao recebimento da contribuição se suas condições forem consideradas satisfatórias pela Prefeitura Municipal, devendo ainda, provar personalidade jurídica e funcionamento regular.

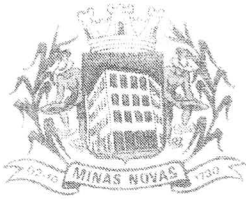
Art. 4º - Fica o repasse, condicionado a apresentação de prestação de contas dos recursos recebidos anteriormente.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 12 de Janeiro de 2023.


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS
Rua Getúlio Vargas, 158 B - 2º Andar - Centro
CEP: 39.650-000 - Minas Novas (MG)
Fone: (33) 3764-1104 - Fax: (33) 3764-1252
e-mail: pmmn@uai.com.br

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente desta Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Encaminho a elevada consideração de Vossas Excelências, o incluso Projeto de Lei, que **“AUTORIZA O EXECUTIVO A TRANSFERIR RECURSOS POR MEIO CONTRIBUIÇÃO AO HOSPITAL BADARÓ JÚNIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

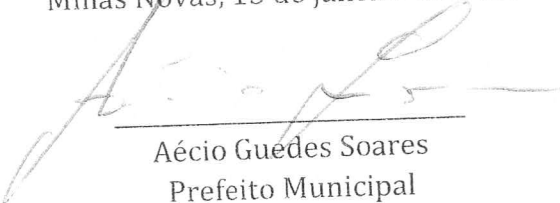
A Finalidade do citado projeto, é repassar na forma de transferência de recursos, o valor de R\$ 1.912.676,82 (um milhão novecentos e doze mil seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

Sendo a Saúde um direito de todo cidadão e, principalmente dever do Estado, nos termos da Constituição da Republica de 1988, é que se torna imprescindível á aprovação do projeto de lei, o que fica requerido de Vossa Excelência, e, dos demais edis.

Face à relevância da matéria, requeiro a tramitação em **caráter de urgência e emergência.**

Na certeza da aprovação deste projeto de lei renovamos o protesto de relevada estima.

Minas Novas, 13 de janeiro de 2023


Aécio Guedes Soares
Prefeito Municipal